





**ATA DA SESSÃO:
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

(TP 009/2022, fls 1/2)

Aos doze dias do mês de janeiro de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 245, de 04 de janeiro de 2023, para o recebimento dos envelopes contendo documentação (Habilitação e Propostas Técnicas e de Preços), da *Tomada de Preços nº 009/2022*, Proc. 8644/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA CIVIS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO necessários à Sec. De Tributação, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Registre-se, em face da necessidade da criação e publicação da portaria da nova Comissão Avaliadora da Proposta Técnica por parte da Secretaria demandante, a Sessão havia sido suspensa, contudo, de posse da nova Portaria de numero 002 de 11 de janeiro de 2023, nos reunimos novamente intentando abertura do envelope 02-Propostas Técnica, não houve participantes licitantes presente(s). Ato continuo, fora declarada aberta a Sessão, como descrito na ata anterior acostada aos autos, com envelopes apenas da empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45. Após retomado os serviços, na ocasião, por ter sido a empresa declarada "habilitada" na primeira análise, fora feita abertura do envelope de número "02 – Proposta Técnica", para procedimentos, o qual restava devidamente lacrado, esse foi aberto e vistado pelos membros da Comissão, em seguida a CPL, decide por suspender a sessão para remeter a Proposta em tela para que se proceda, por parte da equipe técnica da Secretaria de Tributação, nomeados para essa finalidade, uma análise mais detalhada com apuração dos dados cujo resultado será publicado no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para em seguida, estando em conformidade com o que solicita no edital ser aberto o envelope contendo a proposta comercial. Registre-se que **o ENVELOPE Nº 03-PROPOSTA COMERCIAL devidamente lacrado** fica sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações até sua abertura. Sem mais a tratar nem a ser discutido lavrou-se a presente ATA a qual vai assinada pela Comissão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2023.


MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente da CPL-SGA/RN - Port. 245/246


JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
SOARES
Presidente em Substituição Legal – CPL-SGAR/N
Port. 245/246